

**ATA DA 369ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA – FUMEC**

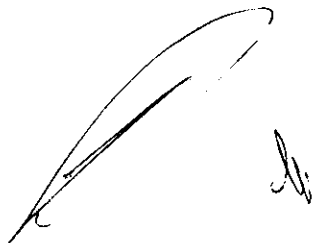
Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 369ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, todos Conselheiros Efetivos, e Tiago Fantini Magalhães, que é Conselheiro Suplente, e como convidados os Professor Antonio Tomé Loures, Reitor da Universidade FUMEC, e o Professor Eduardo Martins de Lima, Pró Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou imediatamente a palavra ao Magnífico Reitor, Antonio Loures, para prestar esclarecimentos acerca da Portaria 169, de 05 de março de 2010, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 08 de março de 2010, que suspende temporariamente a autonomia universitária para abertura de novos cursos e ampliação de vagas. No uso da palavra, o Professor Antônio Tomé Loures, primeiramente distribuiu aos membros do Conselho de Curadores cópias impressas do Ofício/Reitoria número 127/2010, acompanhado de anexos. Em seguida, iniciou sua explanação apontando os fatos que provocaram o não cumprimento pela Universidade FUMEC,






no prazo legal, das determinações da Lei 9394/1996 acerca do cumprimento do número de docentes em regime de tempo integral. Salientou, ao final de sua exposição, que “os dados do corpo docente partem das Unidades e que o cumprimento dos prazos perante o MEC e a obediência aos ditames legais depende da colaboração de todos e só poderia ter ocorrido neste espírito de equipe”. Em aparte, o Professor Eduardo Martins de Lima afirmou que o SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC) não tem área específica para obter todos os dados do corpo docente, e que esta falha no sistema dificultou o cumprimento das determinações legais e dos prazos estipulados pelo MEC. No uso da palavra, o Professor Estevam Quintino Gomes frisou “a gravidade da questão e requereu tratamento apurado do tema, ademais porque as unidades se esforçaram ao máximo para atender as determinações do MEC na intenção de manter o título de Universidade. Salientou ainda que a Reitoria é o centro do comando da área acadêmica da Universidade e que deveria cobrar das unidades o cumprimento das determinações legais”. No uso da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada questionou se já foram encaminhados os dados corretos para o MEC e como foram realizados os esclarecimentos sobre a impontualidade na inserção dos mesmos no sistema E-MEC. O Professor Eduardo Martins de Lima, em aparte, esclareceu que a Reitoria já encaminhou, no dia 16 de março, ao Coordenador Geral de Supervisão da Educação Superior, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação do Brasil, o Pedido de Revisão em face da medida cautelar e dos demais termos da Portaria 169/2010, com fundamento no artigo 65,

da Lei 9784/1999. Salientou que o pedido de revisão teve a finalidade precípua de demonstrar que a Universidade FUMEC já detém o número suficiente de professores em regime de tempo integral, atingindo, portanto, as exigências do MEC. O Professor Eduardo Martins de Lima também esclareceu que já foram realizadas as alterações necessárias no sistema e-MEC de modo a demonstrar que a Universidade detém um terço do corpo docente em regime de tempo integral. Salientou ainda que diversas outras ações foram adotadas pela Reitoria da Universidade FUMEC para atender os requisitos necessários ao credenciamento da Universidade FUMEC no MEC, tais como: o registro do Plano de Carreira Docente e a aprovação do Doutorado de Administração e os Mestrados de Direito e Engenharia Civil. No uso da palavra, o Professor Tiago Fantini Magalhães ressaltou a existência, junto aos documentos entregues nesta oportunidade, de manifestações formais da Reitoria solicitando o cumprimento dos prazos estipulados pelo MEC, bem como cópias das atas de reuniões estendidas e da reunião conjunta dos Conselhos de Curadores e do Conselho de Administração, nas quais está espelhada a vontade geral para o cumprimento das determinações do MEC. O referido professor concluiu sua intervenção afirmando que, na sua visão, “faltou comunicação entre a Reitoria e as unidades sobre o assunto, e que não foi dada continuidade das ações para o cumprimento dos prazos”. No uso da palavra, o Professor Eduardo Georges Mesquita afirmou que, na sua opinião, “a unidade que não cumpriu as determinações deveria ter sido cobrada a modo e tempo pela Reitoria, de maneira que o prazo estabelecido pelo MEC pudesse ser cumprido e o Conselho de Curadores ter conhecimento do descumprimento dos prazos



e dos impactos que tal atitude provocariam na Instituição”. No uso da palavra, o Professor Célio Bouzada Freitas requereu que a Reitoria encaminhasse para o Conselho de Curadores um relatório sobre o recredenciamento da Universidade, apontando quais são as medidas a serem adotadas e os prazos a serem cumpridos pela Instituição, o que foi acatado por todos. Em aparte, o Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva argüiu os presentes sobre quais as providências que a Reitoria e o Conselho de Curadores podem adotar para garantir o cumprimento das medidas necessárias ao recredenciamento da Universidade perante o MEC. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 17 de março de 2010. Mércia Scarpelli Reis de Souza 

Prof. Air Rabelo (Presidente) 

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva 

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Tiago Fantini Magalhães 

Prof. Antonio Tome Loures _____

Prof. Eduardo Martins de Lima _____